



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA N°55/2023.

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LICITAÇÃO DE LEILÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, prefeito municipal da Estância Turística de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que prevê o art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a futura realização de licitação na modalidade leilão do imóvel de matrícula nº 70.466 do Cartório de Registro de Imóveis de Tupã/SP, pertencente ao Município de Campos Novos Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de comissão para acompanhamento e assessoramento do leiloeiro, bem como para o impulsionamento do processo licitatório e para eventual a tomada de decisões relativas ao leilão,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) - Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão Especial para Licitação na Modalidade Leilão do imóvel de matrícula nº 70.466 do Cartório de Registro de Imóveis de Tupã/SP.

Presidente: Silvio José Goffredo

Membro: Vanessa Taiza Alvim

Membro: André Luís Ferreira da Silva

ARTIGO 2º) - A Comissão, poderá praticar todos os atos para o bom funcionamento e desenvolvimento do futuro Leilão do imóvel de matrícula nº 70.466 do Cartório de Registro de Imóveis de Tupã/SP.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Parágrafo único: Com a finalização do leilão, independentemente de seu resultado final, cessará os efeitos desta portaria.

ARTIGO 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 20 de setembro de 2023.



FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



Silvana Silvestre N. Goffredo
Auxiliar Administrativo
RG: 27.297.566-7